SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 26 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0819

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.006/2013 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2013 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E OBRAS LITERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

General Sampaio, 25 de novembro de 2013.

FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:7E18A300

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03.007/2013 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de dezembro de 2013 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA E COLAÇÃO DE GRAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

General Sampaio, 25 de novembro de 2013.

FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:49D945E5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. torna público a Homologação, pela Ordenadora de Despesas do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 04.012/2013-TP**, SECRETARIA DA SAÚDE,** cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de unidade básica de saúde, padrão tipo I, na localidade de pedras preta, zona rural do município de General Sampaio-CE, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA – ME**, com valor global de **R$ 440.427,57 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos),**

General Sampaio – CE, 25/11/2013.

ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:C27908DC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria da Saúde de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da TOMADA DE PREÇOS nº **04.012/2013-TP**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de unidade básica de saúde, padrão tipo I, na localidade de pedras preta, zona rural do município de General Sampaio-CE; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 0405.10.302.0210.1.012 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO – Classificação Econômica Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalação. Fonte de Recursos: Recurso da União/MS e Próprios. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA - ME – Valor Global R$ 440.427,57 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 25/11/2013 até 25/03/2014.

Ceará, 25 de novembro de 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA:

FRANCISCO GLEDISTON FONTELES DE SOUZA
Sócio

ASSINA PELA CONTRATANTE:

ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária da Saúde. General Sampaio

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:3027305F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 660/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita,** Supervisora de Vigilância em Saúde, registrado sob matricula n° 1214, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de novembro 2013 para participar da Oficina de Atualização do Plano de Enfermeiro da Sífilis.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0.502- Fundo Municipal de Saúde, 2.021- Manutenção das atividades operacionais da Secretaria e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco dias) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E80BB2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 661/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 25 de novembro de 2013 para transportar a paciente Helena Cristina Guimarães Ximenes para o Hospital Walter Cantitio.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:79BFD20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 662/2013 que Nomeia a Secretária Escolar do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03 de setembro de 2013 que altera a Estrutura Administrativa do Município de Groaíras-CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCA EURICELIA FERREIRA SILVA** , brasileira, casada, Servidora Efetiva, com RG n° 99097087628 e CPF n° 511.870.513-49, matrícula Nº 1249, para exercer o cargo de Secretária Escolar deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos à 10 de Junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:49633BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 663/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de novembro de 2013 para participar do ATO DE ADESÃO COLETIVA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: VIVER SEM LIMITE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5FA9A6B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 61/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

EDITAL Nº 61/2013

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 61/2013)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	N.º INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
TAIANE BONFIM COSTA XIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00290	39º
ANTONIA ROSIELE VASCONCELOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00043	40º
ROBERTA FARIAS PAIVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	09021	11º
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MELO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	09011	12º

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F2735654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CARTA CONVITE nº 1111.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações do edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.366.1208.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99
CONTRATADA: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME
VALOR GLOBAL: R$ 13.576,98 (treze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade

Hidrolândia-CE, 26 de novembro de 2013

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:D2390EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 758/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **VALQUÍRIA BARROS DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de **Assistente de Secretaria, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2013**, a fim de participar do Curso de Formação para Secretários Executivos dos Conselhos Municipais de Saúde.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002029077041 SSP/CE
CPF Nº.: 005.789.473-98
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:21EDE823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 760/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO 3º AO 5º ANO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2013**, a fim de participar da Formação para Orientadores de estudo do PNAIC – Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Unidade 7.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2045642/90 SSP/CE
CPF Nº. 465.181.423-91
ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, nº. 80, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FB5A3671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 761/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **25 e 26 de novembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:019A3EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 759/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27, 28 e 29 de novembro de 2013**, a fim de participar de reuniões nas Secretarias de Esportes, Educação e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de novembro de 2013.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3E7B5197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Saúde, torna público a **TOMADA DE PREÇOS 20131118.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção do Pólo da Academia da Saúde no Município de Pindoretama**, marcada para o dia **12 de Dezembro de 2013**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7E0E693B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.11.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 28.11.2013 a 27.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041805-6	Maria José Brito Fonseca	Professor Educação Básica I	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB500610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.11.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2013 a 31.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100140-0	Jose de Arimateia Sousa Ferreira	Vigilante	01.07.2012 a 30.06.2013
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013
041773-4	Jose Galdino Santiago de Lima	Vigilante	01.10.2011 a 30.09.2012
070599-3	Luzia Candida de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12.11.2012 a 11.11.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F9E6953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.11.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2013 a 31.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2012 a 03.10.2013
070546-2	Francisco das Chagas de Sousa	Vigilante	13.08.2012 a 12.08.2013
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:857707D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de outubro de 2013 a 15 de novembro de 2013, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	40h
041369-0	Cosmo Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FF0E2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2011 a 31.07.2012
070553-5	Agostinho de Lima Cavalcante	Vigilante	13.08.2012 a 12.08.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:752EA473

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131121001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.003/2013-PP**. **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA O PROGRAMA BÁSICO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, OBJETIVANDO IMPLANTAR MELHORIAS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, GERAL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE,** Valor Global de **R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade 0301.04.123.0403.2009 Manut. Da Secretaria de Finanças - Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc. P Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE FINANÇAS** representada pelo Sr. AUGUSTO BRITO e de outro lado a empresa **WHG – TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE MEIRA ARRUDA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 21/11/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:AA06F845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1215/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,
RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat**.** 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para o LACEN, no dia 21 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F70AA6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1216/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Russas - Ceará, conduzindo alunos do Município para participarem da 1ª feira do "Leitor Aprendiz", no dia 23 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:814F9C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1217/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo *Janara de Oliveira Casusa*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no dia 21 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C510226C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1218/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretária do Trabalho e Ação Social, mat**.** 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para participar do Encontro do COEGEMAS, Pacto Federativo e Sistema Único de Assistência Social-SUAS: Gestão e Financiamento, no Auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Dumont, 2889, no dia 25 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5463B530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1219/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:
Designar a Senhora **MILENA FREITAS MAURÍCIO**, Mat. 1159, Assistente Social, CPF 014.711.493-40, RG 2003010337070 – SSP-CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro, nº 328, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro do COEGEMAS, Pacto Federativo e Sistema Único de Assistência Social-SUAS: Gestão e Financiamento, no Auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Dumont, 2889, no dia 25 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D9F44379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1220/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo O Sr. *José Oliveira Liberato*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 22 de novembro do corrente ano;
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0ADADEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1221/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** servidora pública municipal, mat. 1288 inscrita no CPF sob o Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), de 27 a 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:742BA6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1222/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat**.** 1324, inscrita no CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG Nº 2629080-94 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Cel Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), de 27 a 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:32EB8AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1223/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, conduzindo formadores para participarem da Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3331ADB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1224/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza –

Ceará, na Secretaria das Cidades e na Secretaria de Esporte, para prestação de contas eao TCM, no dia 25 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AC20B8C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, *Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE.*

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no inciso XII, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2° e 6°, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda o interesse público e a utilidade pública para a construção de um reservatório para distribuição de água potável para a comunidade, financiado pela FUNASA.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de propriedade desconhecida, consoante informações fornecidas na certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Granja, em 11 de Outubro 2013, com as seguintes características**:**

Terreno regular, semiplano, cristalino, de meio de glebas, sem benfeitorias, na localidade de Canto das Pedras, distrito de Paracuá, no Município de Uruoca-CE, com área de 100,00m2, com as seguintes dimensões: "Ponto 1" confrontando com proprietário desconhecido, seguindo no sentido Leste-Oeste, mede 10,00m até o "Ponto 2", do "Ponto 2" no sentido Sul-Norte, fazendo um ângulo interno de 90°00', mede 10,00m até o "Ponto 3", do "Ponto 3" no sentido Oeste-Leste, fazendo um ângulo interno de 90°00', mede 10,00m até o "Ponto 4", do "Ponto 4" no sentido Norte-Sul, fazendo um ângulo externo de 90°00', mede 10,00m até encontrar o ponto inicial "Ponto 1", na qual faz um ângulo interno de 90º00', totalizando uma área de 100,00m2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Uruoca, Ceará, em 26 de novembro de 2013; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8D41C86D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031/2013.

Regulamenta a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme disposição contida na Resolução nº 45 de 20/11/2013, editada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecida no inciso II, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor do art. 197 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO a expressa necessidade de regulamentação da utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução FNDE nº 45 de 20/11/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de transporte de alunos residentes nas zonas urbanas para as Escolas e Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de transporte de alunos uruoquenses que cursam Instituições de Ensino Superior na cidade de Sobral.

Art. 1º Regulamenta a utilização de veículos de transporte escolar por alunos das zonas urbanas de Uruoca e por alunos uruoquenses matriculados em Instituições de Ensino Superior na cidade de Sobral, adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução FNDE nº 45 de 20/11/2013;

Art. 2º A utilização dos transportes escolares de que trata este Decreto, por alunos residentes nas zonas urbanas, no percurso de ida e volta de casa para o Centro de Educação Infantil, fica permitida, considerando não haver nenhum prejuízo ao transporte de alunos residentes na zona rural de Uruoca.

Art. 3º A utilização dos transportes escolares de que trata este Decreto, por alunos uruoquenses matriculados em Instituições de Ensino Superior na cidade de Sobral, no percurso de ida e volta de casa para a IES, fica permitida, considerando não haver nenhum prejuízo ao transporte de alunos residentes na zona rural de Uruoca.

Art. 4º O condutor do veículo, independemente do trajeto, deve estar de posse de autorização expressa (anexo I – Resolução FNDE 045 de 20/11/2013) e relação nominal dos alunos, assinada pelo diretor da escola, ou conjuntamente, entre diretores, quando se tratar de alunos de mais de uma unidade escolar, em um mesmo transporte, em viagens, na circunscrição do município de Uruoca.
Parágrafo Único. A utilização de transportes de que trata o inciso II, art. 3º da Resolução FNDE 045 de 20/11/2013, em percurso fora dos limites do município de Uruoca, a autorização expressa (anexo I – Resolução FNDE 045 de 20/11/2013) e relação nominal dos alunos, devem ser assinadas pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º No percurso utilizado nos transportes escolares por alunos uruoquenses matriculados em Instituições de Ensino Superior na cidade de Sobral, a autorização expressa (anexo I – Resolução FNDE

045 de 20/11/2013) e relação nominal dos alunos, devem ser assinadas pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 6º Os alunos que utilizam transportes adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola serão identificados por crachá, contendo: fotografia, nome da mãe, unidade escolar ou instituição de ensino de origem, nome do município de origem e destino, quando houver.

Art. 7º Nenhum aluno que utilize transporte adquirido no âmbito do Programa Caminho da Escola, percorrerá distância superior a um quilômetro, entre a sua residência e o ponto de embarque e desembarque.

Art. 8º Os alunos que utilizam transportes adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, obrigatoriamente, serão deixados em distância inferior a cem metros do ponto de desembarque e embarque ao estabelecimento de ensino.

Art. 9º Na definição dos caminhos a serem percorridos pelos transportes de que trata este decreto, obrigatoriamente, a Secretaria Municipal de Educação, obedecerá aos critérios que visam a total segurança e integridade física dos alunos, bem como, ao menor tempo de percurso no trajeto.

Art. 10 A utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, além dos regramentos previstos neste Decreto, ficam sujeitos ao regramento constante na Resolução FNDE 045 de 20/11/2013 e na legislação de trânsito vigente.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Uruoca, Ceará, em 26 de novembro de 2013; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FBFFCF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca para a cidade de Brasília para tratar de assunto do Município.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Av Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 26/11/2013 e 27/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 600,00 totalizando R$ 1.200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9BFB4E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 236, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Tianguá - CE, objetivando participar de uma Formação para os orientadores do PNAIC, cujo evento acontecerá no Auditório da CREDE de Tianguá.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARIA PEREIRA SOARES inscrita no CPF sob o nº 545.393.403-44, residente na Cidade de Granja, ocupante do cargo de Agente Pedagógico para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 a 28 de Novembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E199314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 237, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Tianguá - CE, objetivando participar de uma Formação para os orientadores do PNAIC, cujo evento acontecerá no Auditório da CREDE de Tianguá.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 a 28 de Novembro de 2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:548939DA



